3.

D E C R E T O

Aposenta o Funcionário MAXIMILIANO ZAMBONATTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais, e de acôrdo com o processo protocolado nesta Prefeitura sob o n. 724/60, resolve aposentar compulsoriamente, de conformidade com o inciso II, do Art. 89º, da Lei Orgânica do Município, o Diretor do Departamento Municipal de Estradas de Rodagem, MAXIMILIANO ZAMBONATTO, a partir de 25 de abril de 1960, que passa a perceber na inatividade os proventos proporcionais na forma da legislação em vigôr, na razão anual de Cr$ 94.000,00 (noventa e quatro mil cruzeiros.

Prefeitura Municipal de Erechim, 12 de maio de 1961.

JOSÉ MANDELLI FILHO
Prefeito.

Registre-se e publique-se

ANTONIO VASCONCELOS E SOUZA
Diretor do Exp. e Pessoal.